

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2017

CIRCULAR Nº 002/17

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REAL DOS BURITIS

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO DA TAXA DE CONDOMÍNIO – REFERÊNCIA: JUNHO/2017

Prezados Condôminos,

Considerando o atraso na abertura da conta bancária do condomínio, informamos que neste mês de Junho/2017 o vencimento da taxa de condomínio será alterada do dia 10 para o dia 20 de Junho e os boletos serão enviados até o dia 15 de Junho de 2017.

Em tempo, todas as despesas do condomínio serão quitadas com o saldo existente na conta-poupança do condomínio ou pelo síndico, sendo que este saldo ou o reembolso ao síndico correrão quando do pagamento das taxas condominiais deste mês.

Permanecendo à disposição dos prezados condôminos para esclarecimentos complementares, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

Condomínio Edif. Real dos Buritis O Síndico